Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO N º 003/08

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 001/2003, DE 17 DE JUNHO DE 2003".

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2003, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A cor das letras deverá permitir a distinção com a cor do veículo, sendo que, o tamanho das letras não poderá ser inferior a 03 (três) centímetros de altura".

Art. 2º - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Agosto de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente